

PORTARIA N.º 676/2024 - REITORIA/UNESPAR

Revoga o Regime de Dedicção Exclusiva atribuído à agente universitária Ligia Siebeneichler Sackser em virtude da exoneração do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, a Resolução nº 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos nº 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021, nº 18.671.600-0 de 22 de fevereiro de 2022 e nº 22.124.440-0, de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o regime de dedicação exclusiva, atribuído à agente universitária, Ligia Siebeneichler Sackser, RG nº 3.xxx.879-0, em virtude da exoneração do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Curitiba I, simbologia FA-1, por meio da Portaria nº 598/2024 - REITORIA/UNESPAR a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de maio de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora